



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 224/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

SANCIONADA

Nesta data 09/09/2026

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Sancionada e Numerada Nesta Data Sobre nº 224/2026
São Luís do Piauí-PI, 09/09/2026

Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração Geral

“Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o Rio Guaribas, no Povoado Santana, no Município de São Luís do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Sr. **RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vereador Lindovaldo Raimundo da Silva” a ponte sobre o Rio Guaribas, localizada na estrada vicinal que liga o Povoado Santana aos Povoados Baixas e Milhos, todos neste Município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter, além do nome do homenageado, uma breve menção a sua importância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí-PI, 09 de setembro de 2026

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal